AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2025

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fracassados no pregão para a cozinha piloto utilizar no preparo da merenda escolar e itens para realização de atividades com o Centro de Convivência do Idoso (CCI), as empresas ALEX AUGUSTO PESSOA DE SOUZA LTDA, ofertou o menor valor dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 totalizando o valor de R$137,19; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ofertou o menor valor do item 7 totalizando o valor de R$3.951,00. Valor total da dispensa R$4.088,19.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação das empresas ALEX AUGUSTO PESSOA DE SOUZA LTDA e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para fornecimento de gêneros alimentícios, **adotando como critério de julgamento o menor preço**.

Publique-se.

Taiaçu, 25 de março de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi

Prefeita Municipal